

# Atos Oficiais

## Decreto Financeiro

### Nº 007/2023 - Crédito Suplementar

Decreto Nº 07  
23/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 437.000,00( Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.12.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>			
2107	Gestão das Ações do Ensino Básico_REC.PRECATÓRIOS FUNDEB			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15440000	REC. de Precatórios do FUNDEF	437.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>437.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>437.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>437.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 437.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>02.12.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>			
1059	Const. Reforma e Equipamento de Escola da Educação Básica-REC.PRECATÓRIOS DO FUNDEB			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15440000	REC. de Precatórios do FUNDEF	103.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>103.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>103.000,00</b>
<b>02.13.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
1032	Reforma/ampliação do Hospital municipal			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	16010000	Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de S	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	10.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>160.000,00</b>
1050	Const/Ampliação/Reforma e Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde/PSF			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	16010000	Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de S	53.700,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>53.700,00</b>



**Dotações Anuladas**

<b>02.13.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
1055	Implantação do Laboratório de Análises Clínicas no Município			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	10.300,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Se	110.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>120.300,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>334.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>437.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 23 de janeiro de 2023



---

Flavio da Silva Carvalho  
Prefeito  
CPF: 588.857.491-00

